



LEI MUNICIPAL Nº 1.888/2022
DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Altera o nome da Rua Niterói, localizada no Bairro Bela Vista II, nesta cidade”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – Altera o nome da Rua Niterói, situada no Bairro Bela Vista II, que passa denominar Rua José Luis de Sousa.

Art.2º - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. José Luis de Sousa, que faleceu no dia 14 de novembro de 2021, saudosos lembrança do povo Vila-Riquense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024